

**ARQUIVADO**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

DIA 08.04.95  
HORA 13:40

PROC. N.º 160/75

JUIZ DO TRABALHO: Subst<sup>a</sup>.

DRA. JUSSARA DE BEM GOMES

**AUTUAÇÃO**

Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de 1975, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro-RS, autuo a presente reclamação, apresentada por JOÃO OLAVO DO SANTOS contra MARACI TEIXEIRA

*T. de Figueiredo*  
Chefe da Secretaria  
**DRA. THEREZINHA DE FIGUEIREDO**

OBJETO: SALÁRIOS  
Cr\$ 120,00

J.C.J. de Montenegro  
Protocolo N.º 160175  
Em 28/ 04/ 1975

Proc. N.º 160/75

## TERMO DE RECLAMAÇÃO

Aos vinte e oito dias do mês de abril de 1975

compareceu perante mim, Chefe da Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento,

JOÃO OLAVO DOS SANTOS DA SILVA - Não tem CPF

(Reclamante)

Ajudante solteiro brasileira  
(Profissão) (Estado Civil) (Nacionalidade)  
Morro Santa Catarina nº 71 (entrada esq. c/Cid Machado) portador da C.P. - N.

Série ..... e apresentou a seguinte reclamação contra Sub-empreiteiro  
NARACI TEIXEIRA (Atividade)

(Reclamado) domiciliado na Vila Industrial - rua Gonderbergen, 166 - Montenegro  
(Rua e número)

DECLAROU

- que trabalha para a reclamada de 31 de março do corrente ano até 05 de abril, quando pediu demissão;
- ✓ que trabalhou como ajudante percebendo Cr\$ 2,00 p/hora, que fazia 10 horas por dia;
- que não recebeu salário de 6 dias.

### RECLAMA

- Salários(6 dias) ..... Cr\$ 120,00

O reclamante fica ciente de que a audiência será realizada no dia 08 de maio do corrente ano, às 13:40 horas, devendo trazer na ocasião as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e testemunhas, estas em nº máximo de três e que seu não comparecimento a referida audiência importará no arquivamento da presente reclamatória.

*J. de Figueiredo*  
Dra. Iherenzinha de Figueiredo  
Ofício de Secretaria

*João Olavo dos Santos da Silva*  
João Olavo dos Santos da Silva  
rcte.

C E R T I D A O

CERTIFICO que, nesta data, foi  
feita e expedida a devida notificação  
através do sr. Of. de Just. à réda.  
Dou fô.

Montenegro, 28 de 04 de 1995.

J. de Figueiredo

Chefe da Secretaria

Dra. Therezinha de Figueiredo  
Chefe de Secretaria



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

- Ofício em ofício nº 160/75 - Julgamento de conciliação  
Proc. N.º 160/75 - Ofício nº 160/75 - Julgamento de conciliação

- das quais o reclamado é o(a) Dr. Flores, esq., Fernando Ferrari

- e o(a) reclamante é o(a) João Olavo dos Santos

**NOTIFICAÇÃO**

• R.R.I. e. cito em 06/05/1975

SR. **NARACI TEIXEIRA**  
Rua: Gonder bergen, nº 166 - Vila Industrial - Montenegro

ASSUNTO: Reclamação Trabalhista

PARTES: Reclamante: **JOÃO OLAVO DOS SANTOS**

Reclamado: **NARACI TEIXEIRA**

Pela presente, fica V. S.<sup>a</sup> notificado a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento de **Montenegro-RS.** na rua

**Dr. Flores, esq., Fernando Ferrari**, n.º ..., no dia **oito** (08) do mês de **maio/1975**, às **treze e quarenta** (13:40) horas,

a fim de participar da audiência de instrução e julgamento do processo acima referido, ocasião em que deverá ser apresentado o CGC ou CPF.

Deverá V. S.<sup>a</sup> comparecer, independentemente de seus representantes, apresentando as provas necessárias: documentos ou testemunhas, estas no máximo em número de três (3).

Penalidades aplicadas pela falta de comparecimento das partes:

Ao reclamante - será arquivado o processo.

Ao reclamado - será julgado à revelia e aplicada a pena de confissão quanto à matéria de fato.

Anexo, cópia da inicial.

Montenegro, 28 de abril de 1975.

*T. de Figueiredo*

Dra. Therezinha de Figueiredo  
Gata de Sonânia

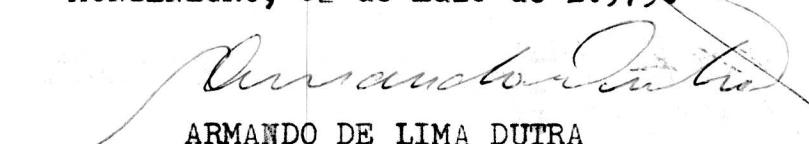
02-05-75, às 12:00hs.

*x Naracy Teixeira*

C E R T I D Ã O

CERTIFICO e dou fé, que em cumprimento a notificação, retro, estive no dia de hoje no horário-das 12,00 horas, à Rua Gondembergen nº 166, sendo ai, notifiquei o SR. MARACY TEIXEIRA, tendo o mesmo assinado a contrafé, bem como, recebeu o termo de reclamação.

MONTENEGRO, 02 de maio de 1.975.

  
ARMANDO DE LIMA DUTRA

Oficial de Justiça Avaliador



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

48.

PROCESSO N° 160/75.....

Aos oito dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e cinco, às treze e quarenta horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Subst.<sup>a</sup>.DRA. JUSSARA DE BEM GOMES e dos Srs. Vogais ANDRÉ LUIZ MOTTE, dos empregadores, e NESTOR FLORES, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, apregoados os litigantes: JOÃO OLAVO DOS SANTOS reclamante e NARACI TEIXEIRA, reclamado, para audiência de instrução e julgamento do processo onde são pleiteados: salários. Ausentes as partes, em virtude da falta do reclamante foi determinado o arquivamento da presente audiência. Custas de Cr\$ 12,00 pelo reclamante dispensadas. Nada mais.

JUSSARA DE BEM GOMES  
Juiza do Trabalho Substituta

NESTOR FLORES  
VOGAL DOS EMPREGADOS

ANDRÉ LUIZ MOTTE  
VOGAL DOS EMPREGADORES

T. de Figueiredo  
Dra. Therezinha da Figueiredo  
Chefe de Secretaria

T. de Figueiredo  
Dra. Therezinha da Figueiredo  
Chefe de Secretaria

## CONCLUSÃO

tata. faço estes autos conciliação.  
Exmo Sr Juiz do Trabalho.

Montenegro, 8, 05, 1925

T. de Figueiredo

**Dra. Therezinha de Figueiredo**  
**Chefe de Secretaria**

G. L. HARRIS

ARQUIVE-SE  
DATA SUPRA

JUSSARA DE BEM GOMES  
Juíza do Trabalho - Substituta

ARQUIVADO

**DATA SUPRA**

J de Figuerida

Dra. Therezinha de Figueiredo  
Chefe da Secretaria